

## **1.0 – DADOS EMPRESA PROMOTORA**

FACULDADE DA POLÍCIA MILITAR-FPM com sede na RUA T-48, S/N, SETOR OESTE – GOIÂNIA, GOIÁS – CEP 74445-190, inscrita no CNPJ sob o nº 05.783.472/0006-96, pelo presente Regulamento estabelece as condições e critérios de participação e premiação, no sorteio de 9 aparelhos Kindles na Campanha de Vestibular FPM, de acordo com as seguintes cláusulas.

## **2.0 – PRODUTOS DO SORTEIO**

Nove (9) aparelhos kindles 10ª Geração Tela 6 8GB Wi-Fi Luz Embutida de cor preta.

## **3.0 – PARTICIPANTES**

Esta Promoção é destinada aos novos candidatos matriculados nos cursos de Graduação inscritos através do Processo Seletivo 2021/1 que preencham as condições de participação estabelecidas no presente regulamento.

## **4.0 – PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO**

O período de participação será para as matrículas realizadas entre 30/09 a 30/01/2021.

## **5.0 – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1** – O candidato deverá realizar a sua inscrição pelo site [www.faculdadepm.edu.br/vestibular-2021](http://www.faculdadepm.edu.br/vestibular-2021) preenchendo todos os dados pessoais solicitados na ficha de inscrição, para confirmação de inscrição do processo seletivo da FPM

**5.1.1** – Após aprovação no processo seletivo o candidato deverá realizar a sua matrícula no período de **30/09/20 a 30/01/2021**.

**5.1.2** – O candidato matriculado no período informado estará automaticamente elegível para participar do sorteio.

**5.1.3** – A matrícula será considerada elegível após efetivação do pagamento e entrega das documentações pertinentes junto a secretaria acadêmica.

**5.2** – A participação será limitada, por CPF matriculado, independente da forma de ingresso – Vestibular, transferência ou Nota do ENEM.

**5.3** – Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato por e-mail [comunicacaofpm@gmail.br](mailto:comunicacaofpm@gmail.br) ou através do telefone (62) 3286-5895.

## **6.0 – DA DESCLASSIFICAÇÃO**

**6.1** – Serão desclassificadas automaticamente, no ato do sorteio, os candidatos que: (i) Não comprovarem a realização de matrícula, no período mencionado em regulamento. (ii) Não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio/Diploma/Documentação de transferência de IES. (iii) Não apresentar o comprovante de matrícula.

**6.2** – Os participantes serão excluídos automaticamente do sorteio em caso de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento do sorteio.

#### **7.0 – DA ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DA SORTE E SORTEIOS**

**7.1** – O elemento sorteável será composto pelo nome do candidato e comprovado com o número de matrícula correspondente a data/prazo.

**7.2** – Os sorteios acontecerão no dia **19 de fevereiro de 2021** e serão publicados no site [www.faculdadepm.edu.br/sorteiovestibular](http://www.faculdadepm.edu.br/sorteiovestibular)

**7.3** – O sorteio será realizado por meio de plataforma online.

#### **8.0 – FORMA DE EXTRAÇÃO DO SORTEIO**

**8.1** – O sorteio será realizado por meio de plataforma online, sob gestão da secretaria acadêmica.

**8.2** O sorteio acontecerá no dia **19 de fevereiro de 2021** e serão publicados no site [www.faculdadepm.edu.br/sorteiovestibular](http://www.faculdadepm.edu.br/sorteiovestibular)

**8.3** Os 9 (nove) prêmios serão distribuídos para sorteio entre os cursos de graduação da Faculdade da Polícia Militar-FPM (Biomedicina-Educação Física – Enfermagem), sendo 3 para cada um dos mesmos.

**8.4** – Serão sorteados nesta promoção 09 (nove) prêmios, conforme previsto na tabela abaixo:

<b>Sorteio</b>	<b>Qntd. de prêmios</b>	<b>Descrição de cada prêmio</b>	<b>Valor Unitário</b>
Kindle	9	Kindle 10ª Geração Tela 6 8GB Wi-Fi Luz Embutida - Preto	R\$ 599,00

\* valor total de R\$ 5.391,00 (cinco mil trezentos e noventa e um reais).

**8.5** – O aparelho sorteado contém cabo USB 2.0 para recarga e guia de início rápido.

**8.5.1** – O aparelho será entregue ao ganhador, juntamente com a cópia da Nota Fiscal do produto.

**8.5.2** – O ganhador deverá se dirigir a Faculdade da Polícia Militar-FPM para resgatar o seu prêmio. Caso não seja possível ao ganhador contemplado resgatar seu prêmio na Faculdade da Polícia Militar-FPM, lhe é assegurado o prazo de fruição do prêmio de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de divulgação do resultado sorteio, não podendo ser entregue a terceiros.

**8.5.3** – A Faculdade da Polícia Militar não assume qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou ocorrências resultantes dos atos do próprio participante, de terceiros e/ou de caso fortuito ou força maior que fujam totalmente de seu controle e que venham a causar danos materiais ao prêmio do acompanhante após o resgate do prêmio.

**8.6** – Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, mesmo que similar, bem como a transferência do prêmio à terceiro, que não o contemplado.

## **9 – EXIBIÇÃO E AQUISIÇÃO DOS PRÊMIOS**

As imagens ilustrativas dos prêmios serão exibidas ao público por meio do site [www.faculdadepm.edu.br/sorteiovestibular](http://www.faculdadepm.edu.br/sorteiovestibular) e por meio das redes sociais da instituição.

### **10 – ENTREGA DOS PRÊMIOS**

**10.1** – O prêmio a ser entregue destina-se a pessoa física correspondente ao número da matrícula e CPF correspondente.

**10.2** – O prêmio é pessoal e intransferível e será entregue para o ganhador contemplado, através do responsável técnico da secretaria acadêmica da Faculdade da Polícia Militar - FPM, na própria Instituição, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da extração para recolher a assinatura do recibo de entrega do prêmio, de acordo com o artigo 5º do Decreto 70.951/72.

**10.3** – Os prêmios distribuídos serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados. Após a entrega e garantia contra defeitos, falhas ou vícios dos prêmios aos contemplados, será de responsabilidade exclusiva dos fornecedores/fabricantes.

**10.4** – Cada participante contemplado deverá apresentar, no ato do recebimento do prêmio, Documento Pessoal de identificação compatível com os dados da matrícula e posteriormente assinará um recibo de recebimento do prêmio.

**10.5** – A responsabilidade da Faculdade da Polícia Militar – FPM com os participantes contemplados encerra-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

### **11.0 – PRESCRIÇÃO DO DIREITO AOS PRÊMIOS**

Caso o prêmio não seja reclamado no prazo de até **15 (quinze) dias**, contados a partir do dia do sorteio, caducará o direito do respectivo titular e o prêmio será recolhido e novamente sorteado com data a definir pela Faculdade da Polícia Militar – FPM.

### **12.0 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS**

O candidato participante contemplado licencia, desde já, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a Faculdade da Polícia Militar - FPM, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, por prazo indeterminado.

### **13.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** – Não poderão participar da promoção pessoas jurídicas; sócios, diretores, administradores, candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio ou que foram reprovados no resultado do Processo Seletivo e que já estão matriculados na Faculdade da Polícia Militar - FPM.

**13.2** – É de total responsabilidade da Faculdade da Polícia Militar - FPM o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste regulamento.